



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 116 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.018997/2023-68

Santarém-PA, 19 de outubro de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o disposto no Art. 143 da Lei 8.112/90, que "vincula a Administração à obrigação de apuração imediata diante da ciência de possível irregularidade" e Art. 260 §3º do Regimento Geral da Ufopa, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de apuração de fatos referente ao processo nº 23204.013094/2023-91:

- I - Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape: 2143297;
- II - Amanda Estefania de Melo Ferreira, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape: 2142577;
- III - Cleo Rodrigo Bressan, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape: 2143853.

Art. 2º Prorrogar até 04 de novembro de 2023 o prazo para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 08:35)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **51f6e8ddac**